



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315

Serrinha - Bahia

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº			031/2022
		DATA	07/07/2022
ÓRGÃO/SETOR:	GABINETE DO PRESIDENTE.		
RESPONSÁVEL/CARGO:	ALINE NUNES LIMA / DIRETORA GERAL		
ASSUNTO:	SOLICITAÇÃO DE DESPESA		
Solicita de Vossa Excelência devida autorização para abertura de processo administrativo visando à contratação do objeto adiante especificado.			
OBJETO:			
Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de confecção de bandeiras oficiais para mastro externo da Câmara Municipal de Serrinha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.			
JUSTIFICATIVA:			
A presente contratação visa adquirir bandeiras oficiais do Município de Serrinha, do Estado da Bahia, e do Brasil para colocá-las no mastro da porta da Câmara Municipal de Serrinha, uma vez que as bandeiras existentes se encontram envelhecidas. A bandeira é um símbolo cultural que representa um município, estado ou país e transmite valores de democracia e cidadania e estão presentes nos órgãos oficiais.			
Informo que para a despesa solicitada, o custo estimado e os recursos orçamentários correspondem aos adiante indicados.			
CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO		RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	
NATUREZA	INDICAR VALOR ESTIMADO	DOTAÇÃO	INDICAR QUAIS
OBRAS		UNIDADE(S)	01. CAMARA MUNICIPAL
SERVIÇOS DE ENGENHARIA		ATIVIDADE(S)	2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA.
SERVIÇOS	X R\$1.043,18	ELEMENTO (S)	33.90.30.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
COMPRAS		FONTE (S)	00 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Por ser relevante ao interesse público a contratação pretendida, informo ainda tudo que se segue indicado.			
PERÍODO ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO		REGIME DE EXECUÇÃO	
OCORRÊNCIA	INDICAR PERÍODO	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO ()	
ÚNICO		EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL (x)	
MENSAL	X 01 mês	FORMA DE PAGAMENTO	
ANUAL		À VISTA (X)	
OUTRO		PARCELAS ()	
LOCAL DE ENTREGA		GARANTIA TÉCNICA NECESSÁRIA	
NA SEDE DO FORNECEDOR ()		NÃO (x)	
NA SEDE DO ÓRGÃO SOLICITANTE (x)		SIM ()	
ANEXOS			
PLANILHA COM ESPECIFICAÇÃO (X) COTAÇÃO DE PREÇOS (x) TERMO DE REFERÊNCIA (x) OUTROS()			
Serrinha, 07 de julho de 2022.		 ALINE NUNES LIMA DIRETORA GERAL	



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia. CNPJ nº 13.347.406/0001-97

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de confecção de bandeiras oficiais para mastro externo da Câmara Municipal de Serrinha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Serrinha/Ba.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UND.	QUANT.
1	CONFEÇÃO DE BANDEIRAS DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, MEDINDO 1,20 X 1,50M, EM TECIDO POLIÉSTER, LINHAS POLIÉSTER, BRASÃO CONFECCIONADO COM TINTAS SUBLIMÁTICAS E COR PADRONIZADA DO MUNICÍPIO.	UND	1
2	CONFEÇÃO DE BANDEIRA DO ESTADO DA BAHIA, MEDINDO 1,20X1,50MM, EM TECIDO POLIÉSTER, BRASÃO CONFECCIONADO COM TINTAS SUBLIMÁTICAS E COR PADRONIZADA DO ESTADO	UND	1
3	CONFEÇÃO DA BANDEIRA DO BRASIL, MEDINDO 1,20 X 1,50M, EM TECIDO POLIÉSTER, BRASÃO CONFECCIONADO COM SUBLIMÁTICAS E COR PADRONIZADA DO BRASIL	UND	1

1.2. 1.1.2. Os valores estimados para contratação constam nos autos do Processo Administrativo nº 031/2022;

1.1.3. O período da execução é de 01 (um) mês (até 05/09/2022), na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

2. CONDIÇÕES BÁSICAS

a) O início do fornecimento, objeto deste contrato, ocorrerá em até 08 (oito) dias após o recebimento pela CONTRATADA da Autorização de Fornecimento emitida pelo CONTRATANTE.

b) O contrato será executado após assinatura do contrato, sob regime de empreitada por preço global, segundo o disposto nos arts. 6º e 10º da Lei nº 8.666/93.

3. DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

3.1. A CONTRATADA fornecerá o objeto mediante a apresentação da "Ordem de Fornecimento", devidamente preenchida, datada e assinada por funcionário autorizado, conforme modelo previamente apresentado pela CONTRATANTE.

3.2. A CONTRATADA deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações referentes ao objeto da dispensa.

4. JUSTIFICATIVA



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315

Serrinha - Bahia. CNPJ nº 13.347.406/0001-97

A presente contratação visa adquirir bandeiras oficiais do Município de Serrinha, do Estado da Bahia, e do Brasil para colocá-las no mastro da porta da Câmara Municipal de Serrinha, uma vez que as bandeiras existentes se encontram envelhecidas. A bandeira é um símbolo cultural que representa um município, estado ou país e transmite valores de democracia e cidadania e estão presentes nos órgãos oficiais.

5. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1.1. I - Caberá ao Contratante:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade das bandeiras com especificações constantes na proposta;
- c) Comunicar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através da comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;
- f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados
- g) Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da Contratada;
- h) Solicitar o fornecimento dos produtos constantes do objeto deste contrato mediante a expedição de Ordem de Fornecimento;
- i) Notificar à Contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições nas bandeiras, fixando prazo para sua correção.
- j) Designar servidores do Contratante para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- k) Fornecer à Contratada, nomes e modelos de assinaturas dos responsáveis por liberar autorizações do fornecimento.

II - Caberá ao Contratado:



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315

Serrinha - Bahia. CNPJ nº 13.347.406/0001-97

- a) A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda;
- b) Efetuar a realização do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 14, 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de manutenção, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Responder, direta ou indiretamente, por qualquer dano causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culpa;
- f) Cumprir as determinações do CONTRATANTE;
- g) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal, irregularidade ou acidente que se verifique no local do fornecimento.
- h) Arcar com as despesas referentes a execução do objeto contratado, inclusive os tributos Municipais, Estaduais e Federais incidentes sobre os produtos até a sua entrega;
- i) Manter, durante o tempo da execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa (Art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93).

6. CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o fornecimento das bandeiras, depois do "atesto" do satisfatório atendimento especificado.

6.2. O pagamento será feito em moeda corrente, por meio de ordem bancária.

6.3. Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada antes da apresentação e da aceitação do documento de cobrança, de atestada a conformidade do fornecimento das bandeiras pelo setor competente da Contratante.

6.4. Enquanto houver pendência relativa à liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência, à apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar, à regularidade fiscal.



6.5. O descumprimento das obrigações trabalhistas ou a não manutenção das condições de habilitação pela contratada deverá dar ensejo à rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções, sendo vedada a retenção de pagamento se a contratada não incorrer em qualquer inexecução do objeto ou não o tiver fornecido a contento.

6.6. A Entidade poderá conceder um prazo para que a contratada regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade do prestador de corrigir a situação.

7. MEDIDAS ACAUTELADORAS

7.1. Consoante o Artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

8. CONTROLE DA EXECUÇÃO

8.1. A Fiscalização do cumprimento do fornecimento dos produtos caberá ao Servidor José Valdo Rodrigues de Sousa, designado por meio da portaria nº 034 de janeiro de 2022.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 70 da Lei nº 8.666/93.

8.3. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. DAS PENALIDADES:

A Contratada responderá administrativamente pela qualidade e eficiência da execução integral do contrato.

§1º. A verificação, durante a realização do contrato, de quaisquer falhas que importem em prejuízo à Administração ou terceiros, serão consideradas como inexecução parcial do contrato.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315

Serrinha - Bahia. CNPJ nº 13.347.406/0001-97

§2º. Será o prestador responsabilizado administrativamente por falhas ou erros na execução do contrato que vierem a acarretar prejuízos ao Município, sem exclusão da responsabilidade criminal e civil por danos morais ou físicos a terceiros, nos termos da Lei.

§3º. Com fundamento nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial, cujos percentuais estão definidos neste instrumento convocatório;

III - suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir o Município pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§4º. As sanções de multa podem ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária do direito de participar de licitação com a Administração e impedimento de licitar e contratar com a Administração e poderão ser descontadas do pagamento a ser efetuado.

§5º. Nos casos de inadimplemento ou inexecução total do contrato, por culpa exclusiva da Contratada, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração, além de multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, independente de rescisão unilateral e demais sanções previstas em lei.

§6º. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315

Serrinha – Bahia. CNPJ nº 13.347.406/0001-97

§7º. A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

§8º. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso, sendo certo que, se o seu valor exceder ao da garantia prestada – quando exigida, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente. Acaso não tenha sido exigida garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

§9º. A sanção de multa não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

10. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

10.1. As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária da Câmara de Serrinha, à conta da seguinte programação:

UNIDADE: 01- CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 00.

11. MÉTODO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

11.1. O valor estimado da contratação foi apurado em cotações diretas com fornecedores e em pesquisa realizada no banco de preços.

11.2. Os valores utilizados para a estimativa da Administração correspondem ao valor médio dos produtos, colhidos em cotações diretas com fornecedores e também em pesquisa realizada no banco de preços.

Serrinha, 18 de julho de 2022.


ALINE NUNES LIMA.
DIRETORA GERAL



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇO

ITEM ÚNICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UNID	QTD	Fornecedor 1 - FIXA ESTAMPARIA		Fornecedor 2 - EDILZA SIMÕES DA COSTA		ISOLINA COSTA		MÉDIA	
				UNIT.	TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	CONFEÇÃO DE BANDEIRAS DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, MEDINDO 1,20 X 1,50M, EM TECIDO POLIÉSTER, LINHAS POLIÉSTER, BRASÃO CONFECCIONADO COM TINTAS SUBLIMÁTICAS E COR PADRONIZADA DO MUNICÍPIO.	UND	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 360,00	R\$ 360,00	R\$ 495,00	R\$ 495,00	R\$ 435,00	R\$ 435,00
2	CONFEÇÃO DE BANDEIRA DO ESTADO DA BAHIA, MEDINDO 1,20X1,50MM, EM TECIDO POLIÉSTER, BRASÃO CONFECCIONADO COM TINTAS SUBLIMÁTICAS E COR PADRONIZADA DO ESTADO	UND	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 360,00	R\$ 360,00	R\$ 495,00	R\$ 495,00	R\$ 435,00	R\$ 435,00
3	CONFEÇÃO DA BANDEIRA DO BRASIL, MEDINDO 1,20 X 1,50M, EM TECIDO POLIÉSTER, BRASÃO CONFECCIONADO COM TINTAS SUBLIMÁTICAS E COR PADRONIZADA DO BRASIL	UND	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 360,00	R\$ 360,00	R\$ 495,00	R\$ 495,00	R\$ 435,00	R\$ 435,00
				R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.485,00	R\$ 1.485,00	R\$ 1.305,00	R\$ 1.305,00

VALOR MÉDIO TOTAL DO ITEM =====>

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

1° CLASSIFICADA	=====>	R\$ 1.080,00	Fornecedor 2
2° CLASSIFICADA	=====>	R\$ 1.350,00	Fornecedor 1
3° CLASSIFICADA	=====>	-R\$ 1.485,00	Fornecedor 3

SERRINHA, BA, 20 DE JULHO DE 2022.

KARLA VIANE OLIVEIRA SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Calculadora do cidadão

Acesso público
15/08/2022 - 15:10

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)**Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)****Dados informados**

Data inicial	08/2021
Data final	06/2022
Valor nominal	R\$ 64.800,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,09850340
Valor percentual correspondente	9,850340 %
Valor corrigido na data final	R\$ 71.183,02 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objeto: Prestação de Serviço
Assunto: Confecção de Bandeiras

Empresa: ISOLINA COSTA SÁ
Endereço: R. BENTRIZ 58
Cidade: BIRITINGA
CNPJ: 490053755-15

Cep: 48780-000

e-mail:

Bairro:
Estado: BAHIA

Tel.: 319873907
7198393307

Planilha de Especificação:

Item	Especificação	Quant:	Preço Unitário	Preço Total
01	Confecção de Bandeira do Município de Serrinha, medindo 1,20 x 1,50m, em tecido poliéster, linhas poliéster, Brasão confeccionado com tintas sublimáticas e cor padronizada do Município.	01	495,00	495,00
02	Confecção de Bandeira do Estado da Bahia, medindo 1,20 x 1,50m, em tecido poliéster, linhas poliéster, Brasão confeccionado com tintas sublimáticas e cor padronizada do Estado.	01	495,00	495,00
03	Confecção de Bandeira do Brasil, medindo 1,20 x 1,50m, em tecido poliéster, linhas poliéster, Brasão confeccionado com tintas sublimáticas e cor padronizada do Brasil.	01	495,00	495,00

Valor Total R\$ 1.485,00

1. A cotação deverá ser devolvida em envelope lacrado sob pena de desclassificação.
2. Forma de pagamento: até 10 (dez) dias após a entrega e confirmação de atendimento a especificação.

Validade (em dias) Não inferior a 30 (Trinta) dias	MÊS REFERÊNCIA Julho/2022	Carimbo CNPJ e Assinatura Isolina Costa Sá
---	------------------------------	---

Responsável pelo Setor de compras: _____

COTAÇÃO DE PREÇOS

Especie: Prestação de Serviço
Assunto: Confeção de Bandeiras

Empresa: FIA INSTRUMENTAL
Endereço: Rua Wm. de Faria
Cidade: Curitiba

Cep: 47780-000

Bairro: Centro
Estado: PR

CNPJ: 28.233.641/0001-49

e-mail:

Tel: (75) 991897059

D: 06/01/22

Planilha de Especificação:

Especificação	Quant:	Preço Unitário	Preço Total
Confeção de Bandeira do Município de Serrinha, medindo 1,20 x 1,50m, em tecido poliéster, linhas poliéster, Brasão confeccionado com tintas sublimáticas e cor padronizada do Município.	01	R\$ 450,00	R\$ 450,00
Confeção de Bandeira do Estado de Bahia, medindo 1,20 x 1,50m, em tecido poliéster, linhas poliéster, Brasão confeccionado com tintas sublimáticas e cor padronizada do Estado.	01	R\$ 450,00	R\$ 450,00
Confeção de Bandeira do Brasil, medindo 1,20 x 1,50m, em tecido poliéster, linhas poliéster, Brasão confeccionado com tintas sublimáticas e cor padronizada do Brasil.	01	R\$ 450,00	R\$ 450,00

R\$ 1.350,00

deverá ser devolvida em envelope lacrado sob pena de desclassificação.
pagamento: até 10 (dez) dias após a entrega e confirmação de atendimento a
ção.

Validade (em dias) por 30 (Trinta) dias	MÊS REFERÊNCIA Julho/2022	Carimbo CNPJ e Assinatura
--	------------------------------	-------------------------------

Assinado pelo Setor de compras: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.233.644/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/07/2017
NOME EMPRESARIAL FABRICIO DO NASCIMENTO CRUZ 03520959542		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FIXA ESTAMPARIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO CALC RUA NOVA SOURE	NÚMERO 167	COMPLEMENTO CASA
CEP 48.780-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BIRITINGA
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO fixaestamparia@hotmail.com	TELEFONE (75) 9189-7657	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/07/2022 às 14:18:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o portador que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.978.199/01-67 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL EDILZA SENEZ DA COSTA 43178291818		DATA DE ABERTURA 18/11/2016	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) XXXXXXXXXX		ESTADO ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-03 - Fiação de peças de vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-02 - Costura, sob medida, de peças de vestuário, exceto roupas íntimas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 215-6 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
LUGAR/PAÍS R ALCIDES BARBOSA		NÚMERO 48	COMPLEMENTO CASA
CEP 68.700-000	BARRIO/CEPO CENTRO	MUNICÍPIO SANTINHA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO XXXXXXXXXX		TELEFONE (78) 3367-3048	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) XXXXXX			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL XXXXXXXXXX			
SITUAÇÃO ESPECIAL XXXXXXXXXX		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL XXXX-XXXX	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/07/2016 às 10:31:57 (data e hora de Brasília)

Página 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

EDILZA SIMÕES DA COSTA 43176291515

Nome do Empresário

EDILZA SIMÕES DA COSTA

Nome Fantasia

Capital Social

1,00

Número Identidade

03221202 09

Orgão Emissor
SSP

UF Emissor
BA

CPF

431.762.915-15

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente
ATIVO

Data de início da Situação Cadastral Vigente
18/11/2010

Números de Registro

CNPJ

12.875.921/0001-87

NIRE

20-8-0065026-8

Endereço Comercial

CEP

48780-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA ALCIDES BARBOSA

Município

BIRITINGA

Número

45

UF

BA

Complemento

CASA

Atividades

Data de início das Atividades
18/11/2010

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Atividade Principal (CNAE)

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Ocupações Secundárias

Atividades Secundárias (CNAE)

14.12-5/03 - Fecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

14.12-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua validade está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>. Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual em: municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.redebrasil.org.br/Portal/Consulta/CPF/ConsultaConsulta.asp>

Número do Recibo

076670

Número do Identificador

00043176291515

Data de Emissão

03/07/2018



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.875.921/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2010
NOME EMPRESARIAL EDILZA SIMOES DA COSTA 43176291515		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ALCIDES BARBOSA	NÚMERO 45	COMPLEMENTO CASA
CEP 48.780-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BIRITINGA
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (75) 3267-2048
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/07/2022 às 14:29:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

COTAÇÃO DE PREÇOS

Especie: Prestação de Serviço
Assunto: Confeção de Bandeiras

EDIZA SIMÕES DA COSTA

R. Elvira Balança 45

796.921/0001-87

06/07/22

Cep: 48780000

e-mail: Simões.ediza@gmail.com

Bairro: Centro

Estado: Bahia

Tel.: 75 991325388

Planilha de Especificação:

Especificação	Quant:	Preço Unitário	Preço Total
Confeção de Bandeira do Município de Serrinha, medindo 1,20 x 1,50m, em tecido poliéster, linhas poliéster, Brasão confeccionado com tintas sublimáticas e cor padronizada do Município.	01	360.00	360.00
Confeção de Bandeira do Estado da Bahia, medindo 1,20 x 1,50m, em tecido poliéster, linhas poliéster, Brasão confeccionado com tintas sublimáticas e cor padronizada do Estado.	01	360.00	360.00
Confeção de Bandeira do Brasil, medindo 1,20 x 1,50m, em tecido poliéster, linhas poliéster, Brasão confeccionado com tintas sublimáticas e cor padronizada do Brasil.	01	360.00	360.00

1.080.00

ser devolvida em envelope lacrado sob pena de desclassificação.
Prazo: até 10 (dez) dias após a entrega e confirmação de atendimento a

MÊS REFERÊNCIA
Julho/2022

Carimbo CNPJ e Assinatura

Ediza Simões da Costa

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	12.875.921/0001-87
NOME EMPRESARIAL:	EDILZA SIMOES DA COSTA 43176291515
CAPITAL SOCIAL:	R\$1,00 (Hum real)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



Relatório de Cotação: Móveis

Pesquisa realizada entre 12/07/2022 09:17:42 e 26/07/2022 10:31:00

Relatório gerado no dia 26/07/2022 10:55:54 (IP: 189.127.181.21)

Item 1: Bandeira do Brasil

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3 / 9		1	R\$ 200,00 (un)	R\$ 200,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS		NºPregão:1502022 UASG:984083	12/07/2022	R\$ 362,02
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia		NºPregão:92022 UASG:160016	08/06/2022	R\$ 126,35
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 2ª Região Militar 21ºDepósito de Suprimento		NºPregão:92021 UASG:160494	05/04/2022	R\$ 200,00
Valor Unitário					R\$ 229,46

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 200,00

Item 2: Bandeira do estado da Bahia

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3 / 8		1	R\$ 115,75 (un)	R\$ 115,75	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS EM SALVADOR - BA		NºPregão:212021 UASG:495400	02/12/2021	R\$ 115,75
2	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA		Dispensa de Licitação Nº 108/2021 UASG: 158092	01/10/2021	R\$ 85,00
Valor Unitário					R\$ 100,38

Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE GUANAMBI / (1) MUNICIPIO DE GUANAMBI		NºLicitação:885938	10/08/2021	R\$ 149,96
Valor Unitário					R\$ 149,96

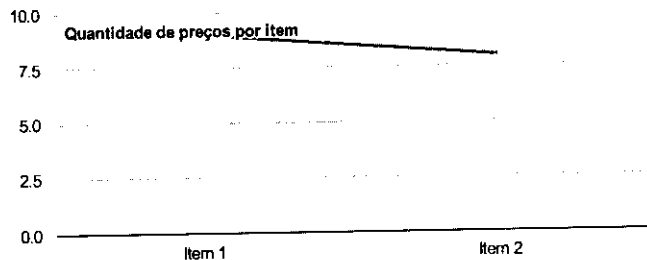
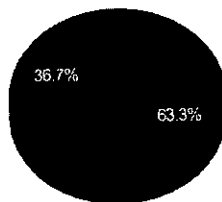
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 115,75

Valor Global: R\$ 315,75



Valor do item em relação ao total

- 1) Bandeira do...
- 2) Bandeira do...



Detalhamento dos Itens

Item 1: Bandeira do Brasil

Preço Estimado: R\$ 200,00 (un)

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 200,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MEDINDO 1,20 X 1,50M, EM TECIDO POLIÉSTER	BANDEIRA DO BRASIL, MEDINDO 1,20 X 1,50M, EM TECIDO POLIÉSTER, BRASÃO CONFECCIONADO COM TINTAS SUBLIMÁTICAS E COR PADRONIZADA DO BRASIL

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 362,02

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

Objeto: Aquisição de Bandeiras e Mastros, sendo 04 bandeiras: do Brasil, de Minas Gerais, do município de Arcos e da Casa de Cultura, para atender as demandas de resgate cívico e cultural, do Município de Arcos/MG, bem como melhor receber autoridades das esferas federal, estadual e municipal que nos visitam exigindo um protocolo especial, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência..

Descrição: Bandeira institucional - Bandeira Institucional Material: Oxford, Representação: Nacional Do Brasil, Comprimento: 160 CM, Cor: De Acordo Projeto, Largura: 112 CM, Características Adicionais: 2,5 Panos, Dupla Face

CatMat: 440607 - BANDEIRA INSTITUCIONAL, MATERIAL:OXFORD, COMPRIMENTO:160 CM, LARGURA:112 CM, COR:DE ACORDO PROJETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2,5 PANOS, DUPLA FACE, REPRESENTAÇÃO:NACIONAL DO BRASIL

Data: 12/07/2022 13:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:1502022 / UASG:984083

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 13/07/2022 09:01

Homologação: 25/07/2022 15:42

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

44.154.600/0001-80 RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 198,00

Marca: BANDER

Fabricante: BANDER

Modelo: BANDER

Descrição: Bandeira do Brasil, tecido Oxford 100% poliéster, Oficial, bordada frente e verso oficial, dupla face, medindo 1,12x1,60m, conforme ABNT NBR 1628 6/16287 de 2019 e Lei 5700/71.

Estado: MG **Cidade:** Arcos **Endereço:** RUA SAO GERALDO, 575 **Telefone:** (37) 3351-4444 **Email:** acs@acscontabil.com.br

33.518.624/0001-54 TECHNAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI

R\$ 362,02

Marca: TORCIDA BRASILEIRA

Fabricante: TORCIDA BRASILEIRA

Modelo: TORCIDA BRASILEIRA

Descrição: Bandeira do Brasil - Oficial Bordada - Dupla-face andeiras confeccionadas em tecido 100% poliéster com fio de alta resistência. Para uso interno ou externo. Costuradas com barras dupla. Globo dupla-face com estrelas e letras bordadas ou com aplicações de tecido sobre tecido, dependendo do tamanho da bandeira. Tarja reforçada na cor branca e ilhoses em latão cromado facilitam o hasteamento em qualquer mastro seja de uso interno e externo

Estado: RJ **Cidade:** Rio de Janeiro **Endereço:** R 30 AVN CEZARIO DE MELO, 00224 **Telefone:** (21) 3377-7718

08.664.980/0001-39 BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI

R\$ 368,50



Relatório gerado no dia 26/07/2022 10:55:54 (IP: 189.127.181.21)
Código Validação: MCs1nc36ay5m%2fBD3O0eDghVambNKgfmuK2k6AanFxcKe12DrcB8R%2fMINPfpXqgyRjHyYnH2K%2bs%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=MCs1nc36ay5m%252fBD3O0eDghVambNKgfmuK2k6AanFxcKe12DrcB8R%252fMINPfpXqgyRjHyYnH2K%252bs%253d)
token=MCs1nc36ay5m%252fBD3O0eDghVambNKgfmuK2k6AanFxcKe12DrcB8R%252fMINPfpXqgyRjHyYnH2K%252bs%253d

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: BANDESUL
Fabricante: BANDESUL
Modelo: BANDESUL

Descrição: Bandeira do Brasil, tecido Oxford 100%poliéster, Oficial, bordada frente e verso oficial, dupla face, medindo 1,12x1,60m, conforme ABNT NBR 16286 /16287 de 2019 e Lei 5700/71. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação. - Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias, a contar do recebimento do empenho. - Garantia do Material: 12 (doze) meses para defeito de fabricação.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Cascavel R TREZE DE MAIO, 2338 Sérgio Roberto Tomasetto (45) 3224-9003 bandesul@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 126,35

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia

Data: 08/06/2022 10:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM

Objeto: Aquisição de Bandeiras e Insígnias para atender o Comando Militar da Amazônia e as unidades participantes do GCALC da Gu Manaus.

Identificação: NºPregão:92022 / UASG:160016
Lote/Item: /2

Descrição: Bandeira Em Geral - Bandeira do Brasil de 3 panos (135 cm x 195 cm) +/- 2%, confeccionada em tecido 100% poliéster de 1ª qualidade, com letras e estrelas bordadas em ambas as faces, com costuras reforçadas em toda a volta e tralha lateral esquerda com ilhós em aço inox para fixação do mastro, produzida de acordo com a lei federal 5.700/71 e 8.421/92 e suas alterações.

Ata: Link Ata
Adjudicação: 13/06/2022 14:00
Homologação: 13/06/2022 14:39
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 16128 - BANDEIRA DISTINTIVA

Quantidade: 184
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

32.219.667/0001-76 ANDREIA CRISTINA NIED
* VENCEDOR *

R\$ 120,00

Marca: BR
Fabricante: ANDRÉIA CRISTINA NIED ME
Modelo: 3 panos

Descrição: Bandeira do Brasil de 3 panos (135 cm x 195 cm) +/- 2%, confeccionada em tecido 100% poliéster de 1ª qualidade, com letras e estrelas bordadas em ambas as faces, com costuras reforçadas em toda a volta e tralha lateral esquerda com ilhós em aço inox para fixação do mastro, produzida de acordo com a lei federal 5.700/71 e 8.421/92 e suas alterações.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RS Fazenda Vilanova RUA BELO HORIZONTE, 170 (51) 3762-7007 otimizerh@hotmail.com

79.034.153/0001-00 N. F. GRANDE & CIA LTDA

R\$ 126,35

Marca: Chamego Brasileiro
Fabricante: N. F. Grande & Cia LTDA - EPP

Modelo: Bandeira do Brasil de 3 panos (135 cm x 195 cm) +/-

Descrição: Bandeira do Brasil de 3 panos (135 cm x 195 cm) +/- 2%, confeccionada em tecido 100% poliéster de 1ª qualidade, com letras e estrelas bordadas em ambas as faces, com costuras reforçadas em toda a volta e tralha lateral esquerda com ilhós em aço inox para fixação do mastro, produzida de acordo com a lei federal 5.700/71 e 8.421/92 e suas alterações.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Marialva R MAURICIO MANCANO MAGO, 45 Jean Marcelo Grandi (44) 3232-1628 licitacao@chamego.com.br

17.365.274/0001-87 CBF COMERCIO DE CONFECÇÕES BANDEIRAS EIRELI

R\$ 200,00

Marca: CB BANDEIRAS
Fabricante: CBF. COM. CONFECÇÕES BANDEIRAS EIRELI-ME
Modelo: NACIONAL

Descrição: Bandeira do Brasil de 3 panos (135 cm x 195 cm) +/- 2%, confeccionada em tecido 100% poliéster de 1ª qualidade, com letras e estrelas bordadas em ambas as faces, com costuras reforçadas em toda a volta e tralha lateral esquerda com ilhós em aço inox para fixação do mastro, produzida de acordo com a lei federal 5.700/71 e 8.421/92 e suas alterações.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
GO Aparecida de Goiânia R 44, S/N Aneslon Pereira da Hora (62) 3085-3559 bandeiracbf@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 200,00

Data: 05/04/2022 10:00



Relatório gerado no dia 26/07/2022 10:55:54 (IP: 189.127.181.21)
Código Validação: MCs1nc36ay5m%2fBD3O0eDghVambNKgfmuk2k6AanFIXcKe12DrcB8R%2fMINPfpXqgyRjHyYnH2K%2bs%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=MCs1nc36ay5m%252fBD3O0eDghVambNKgfmuk2k6AanFIXcKe12DrcB8R%252fMINPfpXqgyRjHyYnH2K%252bs%253d

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sudeste
2ª Região Militar
21º Depósito de Suprimento

Objeto: Aquisição de Uniformes Especiais, Bandeiras, Insígnias e Distintivos..

Descrição: Bandeira Em Geral - Bandeira do Brasil, tamanho 1,35 x 1,93M (LxC) confeccionada em tecido 100% poliéster, modelo 3P (três panos), dupla face, incluindo ilhós para amarração em mastro, cores e padrões oficiais. - Item de participação exclusiva de ME/EPP/Cooperativas, conforme Art. 6º do Decreto 8.538 de 6 de outubro de 2015

CatMat: 16128 - BANDEIRA DISTINTIVA

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:92021 / UASG:160494

Lote/Item: /23

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 04/05/2022 10:43

Homologação: 27/05/2022 18:48

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

20.625.546/0001-45 D.T.S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
* VENCEDOR *

R\$ 56,50

Marca: DTS

Fabricante: DTS

Modelo: Bandeira do Brasil, tamanho 1,35 x 1,93M

Descrição: Bandeira do Brasil, tamanho 1,35 x 1,93M (LxC) confeccionada em tecido 100% poliéster, modelo 3P (três panos), dupla face, incluindo ilhós para amarração em mastro, cores e padrões oficiais. - Item de participação exclusiva de ME/EPP/ Cooperativas, conforme Art. 6º do Decreto 8.538 de 6 de outubro de 2015

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV C169, 1629	(62) 3100-0973	dtscomercial.camisetas@gmail.com

17.365.274/0001-87 CBF COMERCIO DE CONFECÇOES BANDEIRAS EIRELI

R\$ 200,00

Marca: CB BANDEIRAS

Fabricante: CBF. COM. CONFECÇÕES BANDEIRAS EIRELI-ME

Modelo: NACIONAL

Descrição: Bandeira do Brasil, tamanho 1,35 x 1,93M (LxC) confeccionada em tecido 100% poliéster, modelo 3P (três panos), dupla face, incluindo ilhós para amarração em mastro, cores e padrões oficiais. - Item de participação exclusiva de ME/EPP/Cooperativas, conforme Art. 6º do Decreto 8.538 de 6 de outubro de 2015

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	R 44, S/N	Aneson Pereira da Hora	(62) 3085-3559	bandeiracbf@gmail.com

08.223.023/0001-77 BRASIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI

R\$ 450,00

Marca: BR

Fabricante: BR

Modelo: 3 PANOS

Descrição: Bandeira do Brasil, tamanho 1,35 x 1,93M (LxC) confeccionada em tecido 100% poliéster, modelo 3P (três panos), dupla face, incluindo ilhós para amarração em mastro, cores e padrões oficiais. - Item de participação exclusiva de ME/EPP/Cooperativas, conforme Art. 6º do Decreto 8.538 de 6 de outubro de 2015. Prazo de garantia: 12 meses. Prazo de entrega: 20 dias a partir do recebimento da nota de empenho; Validade da proposta: 12 meses; Procedência: Nacional. Estão incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação deste objeto. Declaramos que o produto atende à regra de origem, conforme constante na Portaria nº279, de 18 de novembro de 2011, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio. Declara a licitante ainda, que cumpre os critérios de sustentabilidade ambiental, considerando a Instrução Normativa Nr 01 -MPOG de 19 Jan 2010, Instrução Normativa IBAMA nº 6, de 15/03/2013 e toda legislação correlata, constante no Termo de Referência.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R CONCORDIA, 41	GILBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES	(11) 5079-8411	costamartinscontabilidade@yahoo.com.br

Item 2: Bandeira do estado da Bahia

Preço Estimado: R\$ 115,75 (un)

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 115,75

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CONFECÇÃO DE BANDEIRA DO ESTADO DA BAHIA, MEDINDO 1,20X1,5 OMM, EM TECIDO POLIÉSTER, BRASÃO CONFECCIONADO COM TINTA SUBLIMÁTICAS E COR PADRONIZADA DO ESTADO	CONFECÇÃO DE BANDEIRA DO ESTADO DA BAHIA, MEDINDO 1,20X1,50MM, EM TECIDO POLIÉSTER, BRASÃO CONFECCIONADO COM TINTAS SUBLIMÁTICAS E COR PADRONIZADA DO ESTADO

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 115,75

Data: 02/12/2021 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico



Relatório gerado no dia 26/07/2022 10:55:54 (IP: 189.127.181.21)
Código Validação: MCs1nc36ay5m%2fBD300eDghVambNKgfmuk2k6AanFIXcKe12DrcB8R%2fMINPfpXqgyRjHyYnH2K%2bs%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=MCs1nc36ay5m%252fBD300eDghVambNKgfmuk2k6AanFIXcKe12DrcB8R%252fMINPfpXqgyRjHyYnH2K%252bs%253d)
token=MCs1nc36ay5m%252fBD300eDghVambNKgfmuk2k6AanFIXcKe12DrcB8R%252fMINPfpXqgyRjHyYnH2K%252bs%253d

Órgão: MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA
 COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
 COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS EM SALVADOR - BA

Objeto: Aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, do estado da Bahia, institucional da CPRM, mastros interno de alumínio, bases para mastros interno e mastros externos de aço carbono para atender as necessidades da CPRM, conforme as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital.

Descrição: Bandeira Institucional - Bandeira Institucional Material: Tergal, Desenho: De Acordo Projeto, Representação: Estado Da Bahia, Comprimento: 128 CM, Cor: De Acordo Projeto, Largura: 90 CM, Características Adicionais: 2 Panos,

CatMat: 252622 - BANDEIRA INSTITUCIONAL, MATERIAL:TERGAL, COMPRIMENTO:128 CM, LARGURA:90 CM, COR:DE ACORDO PROJETO, DESENHO:DE ACORDO PROJETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 PANOS, REPRESENTAÇÃO:ESTADO DA BAHIA

SRP: NÃO
 Identificação: N°Pregão:212021 / UASG:495400
 Lote/Item: 1/5
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 2
 Unidade: Unidade
 UF: BA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

10.849.617/0001-30 LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA R\$ 100,00

Marca: SO BANDEIRA
 Fabricante: SO BANDEIRA
 Modelo: SO BANDEIRA
 Descrição: Bandeira Institucional Material: Tergal, Desenho: De Acordo Projeto, Representação: Estado Da Bahia, Comprimento: 128 CM, Cor: De Acordo Projeto, Largura: 90 CM, Características Adicionais: 2 Panos,

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 SE Aracaju R DIVINA PASTORA, 607 MARTHA (79) 3211-2455 papelariarenascer1@hotmail.com

79.034.153/0001-00 N. F. GRANDE & CIA LTDA R\$ 110,00
 * VENCEDOR *

Marca: Chamego Brasileiro
 Fabricante: N. F. Grande & Cia LTDA - EPP
 Modelo: Bandeira oficial do Estado da Bahia, confeccionada
 Descrição: Bandeira oficial do Estado da Bahia, confeccionada em tecido 100% poliéster, estampada, dupla face, com fios de alta resistência, 2 panos, medindo 0,90m x1,28m, com costuras reforçadas em toda a volta, tralha lateral esquerda com 02 ilhóis em metal - um em cada ponta - para ser utilizada em mastro interno, produzida conforme normas ABNT NBR 16286:2014 e ABNT NBR 16287:2014.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 PR Marialva R MAURICIO MANCANO MAGO, 45 Jean Marcelo Grandi (44) 3232-1628 licitacao@chamego.com.br

08.664.980/0001-39 BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI R\$ 121,50

Marca: BANDESUL
 Fabricante: BANDESUL
 Modelo: BANDESUL
 Descrição: Bandeira oficial do Estado da Bahia, confeccionada em tecido 100% poliéster, estampada, dupla face, com fios de alta resistência, 2 panos, medindo 0,90m x1,28m, com costuras reforçadas em toda a volta, tralha lateral esquerda com 02 ilhóis em metal - um em cada ponta - para ser utilizada em mastro interno, produzida conforme normas ABNT NBR 16286:2014 e ABNT NBR 16287:2014. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação. - Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do empenho. - Garantia do Material: 12 (doze) meses para defeito de fabricação.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 PR Cascavel R TREZE DE MAIO, 2338 Sérgio Roberto Tomasetto (45) 3224-9003 bandesul@hotmail.com

17.365.274/0001-87 CBF COMERCIO DE CONFECÇÕES BANDEIRAS EIRELI R\$ 124,50

Marca: CB BANDEIRAS
 Fabricante: CBF. COM. CONFECÇÕES BANDEIRAS EIRELI-ME
 Modelo: NACIONAL
 Descrição: "Bandeira oficial do Estado da Bahia, confeccionada em tecido 100% poliéster, estampada, dupla face, com fios de alta resistência, 2 panos, medindo 0,90m x1,28m, com costuras reforçadas em toda a volta, tralha lateral esquerda com 02 ilhóis em metal - um em cada ponta - para ser utilizada em mastro interno, produzida conforme normas ABNT NBR 16286:2014 e ABNT NBR 16287:2014."

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 GO Aparecida de Goiânia R 44, S/N Anesio Pereira da Hora (62) 3085-3559 bandeiracbf@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 85,00

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA
 Objeto: Aquisição de bandeiras (Brasil e Bahia) para atender as demandas da ASCOM/UFRB.
 Descrição: BANDEIRA DISTINTIVA - BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DA BAHIA, EM POLIÉSTER, TAMANHO: 128 X 90 CM.

Data: 01/10/2021 00:00
 Modalidade: Dispensa de Licitação
 SRP: NÃO
 Identificação: Dispensa de Licitação N° 108/2021 / UASG: 158092
 Lote/Item: 2/1



CatMat: 16128 - BANDEIRA DISTINTIVA

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

20.131.609/0001-07	RENE LEONE CARVALHO DOS SANTOS 06086425507	R\$ 85,00
* VENCEDOR *		

Marca: Gerolima

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DA BAHIA, EM POLIÉSTER, TAMANHO: 128 X 90 CM.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R LOPES TROVAO, 42	(71) 9241-1341	contatos_bahia@yahoo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 149,96

Órgão: MUNICIPIO DE GUANAMBI / (1) MUNICIPIO DE GUANAMBI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO OU CONFEÇÃO DE BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL, BANDEIRA OFICIAL DA BAHIA E BANDEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE GUANAMBI, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Descrição: BANDEIRA - BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DA BAHIA EM TERGAL VERÃO, COSTURADA, LETRAS E SÍMBOLOS BORDADOS, MEDINDO 135 CM X 192 CM COM TRÊS PANOS.

Data: 10/08/2021 08:30

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: Nº Licitação: 885938

Lote/Item: 2/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 09/09/2021 14:42

Homologação: 09/09/2021 14:42

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 65

UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

17.365.274/0001-87	CBF COMERCIO DE CONFECCOES BANDEIRAS EIRELI	R\$ 149,96
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Bandeira oficial do Estado da Bahia em tergal verão, costurada, letras e símbolos bordados, medindo 135 cm x 192 cm com três panos. MARCA: CB BANDEIRAS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	R 44, S/N	Aneslon Pereira da Hora	(62) 3085-3559	bandeiracbf@gmail.com

IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI

R\$ 149,96

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DA BAHIA EM TERGAL VERÃO, COSTURADA, LETRAS E SÍMBOLOS BORDADOS, MEDINDO 135 CM X 192 CM COM TRÊS PANOS. IMPERIO BANDEIRAS IMPERIO BANDEIRAS

Endereço:

PMK COMERCIO & SERVICOS LTDA

R\$ 800,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: DECLARAMOS QUE ACEITAMOS E ESTAMOS DE PLENO E TOTAL ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTIPULADAS PELO PRESENTE EDITAL - MARCA - BANDEIRA

Endereço:



LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Mediana dos preços obtidos:

Item 1 - Bandeira do Brasil

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 05/04/2022 e 12/07/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 - Bandeira do estado da Bahia

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/10/2021 e 02/12/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 10/08/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDILZA SIMOES DA COSTA 43176291515
CNPJ: 12.875.921/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:27:40 do dia 09/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2022.

Código de controle da certidão: **8DEF.4490.38AD.8069**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223293350

RAZÃO SOCIAL EDILZA SIMOES DA COSTA 43176291515	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 017.402.565	CNPJ 12.875.921/0001-87

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de BIRITINGA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MOBILIÁRIO

Emissão: 31 de maio de 2022
Validade: 29 de agosto de 2022

NÚMERO DA CERTIDÃO
212

NÚMERO DA INSCRIÇÃO
1511

CÓDIGO EMPRESA
1276

RAZÃO SOCIAL

EDILZA SIMÕES DA COSTA 43176291515

NOME FANTASIA

C.N.P.J

12.875.921/0001-87

INSCRIÇÃO ICMS

1511

C.P.F

R.G

ENDEREÇO

Rua ALCIDES BARBOSA Nº 45 BAIRRO: CENTRO CEP: 48780000 COMPLEMENTO: CASA

LOTE

QUADRA

Certidão

Não possui, até a presente data qualquer débito levantado junto ao erário.
As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser posteriormente apurados pela autoridade administrativa competente.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que posteriormente venham a ser apurados.

Janiel da Costa Cruz
Janiel da Costa Cruz

Chefe de Arrecadação e Lançamento

Janiel da Costa Cruz

CHEFE DE ARRECAÇÃO E LANÇAMENTO
PORTARIA Nº 309/2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDILZA SIMOES DA COSTA 43176291515 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.875.921/0001-87

Certidão nº: 21249277/2022

Expedição: 06/07/2022, às 15:15:06

Validade: 02/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDILZA SIMOES DA COSTA 43176291515 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.875.921/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022

COMUNICAÇÃO INTERNA

Ilmo. Sra. Karla Vilane Oliveira Souza

Responsável pelo Setor de Licitações

Venho, através do presente expediente, após analisar o pedido do Sra. ALINE NUNES LIMA, Diretora Geral, acerca da necessidade da contratação de empresa especializada em prestação de serviço para confecção de bandeiras oficiais para mastro externo da Câmara Municipal de Serrinha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, na forma a ser indicada pela Procuradoria Jurídica, a fim de que Vossa Senhoria e demais Membros da Comissão possam executar suas atribuições, conforme legislação específica em vigor.

Atenciosamente,

Serrinha, 19 de julho de 2022.

ALEXANDRO DOS REIS MENEZES.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA.



J. J. S.
SILVA/21784056
000154
Assinado de forma digital
por J. J. S.
SILVA/21784056000154
Data: 2022.04.27
11:43:22 -03'00'

Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA-BA

A Câmara Municipal Serrinha, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PORTARIA Nº 055/2022 DE 26 DE ABRIL DE 2022



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

Presidente: Alexandro dos Reis Menezes
1º Secretário(a):
Editor: Ass. de Comunicação CM Serrinha - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**
ACESSE
www.indap.org.br

Av. Manoel Novaes, Centro - Cep 48.700-000 - Serrinha - Bahia - Brasil - Tel.: +55 (75) 3261-2315



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

PORTARIA Nº 055/2022

Altera a Portaria nº.
030/2022 de 10 de janeiro
de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação Municipal de Vereadores deste Município, em atenção a Lei de Licitação e Contratos, Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Nomeia os seguintes integrantes para compor a Comissão de Licitação:

- I - Karla Vilane Oliveira Souza – Presidente;**
- II - Edvan dos Santos Araújo – Membro; e,**
- III – Joselito Santos Filho – Membro.**

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Registre, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, em 26 de abril de 2022.

Ver. Alexandro dos Reis Menezes
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97
E-mail: cmserrinha@hotmail.com

Av. Manoel Novaes, Centro - Cep 48.700-000 - Serrinha - Bahia - Brasil - Tel.: +55 (75) 3261-2315



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

PORTARIA Nº 034/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas em Leis,

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quanto às determinações legais para a realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 no que diz respeito à realização de pregão como modalidade de licitação;

CONSIDERANDO o previsto no Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o previsto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 quanto às regras e diretrizes das atividades de gestão e fiscalização dos contratos.

CONSIDERANDO o previsto na Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, quanto a gestão do contrato.

CONSIDERANDO a LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, A Câmara Municipal Serrinha, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos:

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor Srº Jose Valdo Rodrigues de Souza como Fiscal de Contratos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revoga a portaria nº 031 de 10 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Registre-se, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, em 20 de janeiro de 2022.

Ver. Alexandre dos Reis Menezes
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Av. Manoel Novais, nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.7000-000.
Tel.: 753261.2315/7930 – CNPJ: 13347.406/0001-97
E-mail: cmserrinha@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha – Bahia

AUTUAÇÃO

Ao vigésimo quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, foi encaminhada ao Senhor Presidente do Legislativo Municipal, Solicitação de Despesa, oriunda do Chefe de gabinete, contendo a solicitação e/ou requisição do material/serviço com a descrição clara e suficiente do objeto da contratação, identificação do recurso próprio para fazer face à despesa, autorização do ordenador de despesa para abertura do processo, justificativas do preço a ser contratado e/ou propostas de preços, ou seja, todos os requisitos da dispensa de licitação, consoante parecer jurídico e ratificação do Presidente do Legislativo Municipal para a deflagração do procedimento de dispensa arrimada no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93, pelo que autuo este processo interno sob o nº **DISPENSE Nº 020/2022**.

Assim para constar eu, Karla Vilane Oliveira Souza, Presidente da Comissão de Licitação, faço o presente registro e autuação.

Serrinha, 26 de julho de 2022.



KARLA VILANE OLIVEIRA SOUZA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

Serrinha, 20 de julho de 2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2022

COMUNICAÇÃO INTERNA

Ilmº. Srª Rosa Carolina da Rocha Santiago Queiroz

Responsável pelo Setor Financeiro

Em virtude da necessidade de prestação de serviço de confecção de bandeiras oficiais para o mastro externo da Câmara Municipal de Serrinha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Serrinha/Ba, solicito informar a disponibilidade financeira para esta despesa alocada na dotação orçamentaria que segue.

Dotação Orçamentária: 01 / 2.001 / 33.90.30.39 / Fonte 00

Atenciosamente,


Sra. Karla Vilane Oliveira Souza
Responsável pelo Setor de Licitações



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

PARECER CONTÁBIL N° 031/2022

Exmº. Sra. **Karla Vilane Oliveira Souza.**

Presidente da Câmara Municipal

Em atenção à solicitação efetuada por Vossa Excelência referente à necessidade de contratação de empresa especializada em fornecimento de três bandeiras: 1 Bandeira do Município de Serrinha; 1 Bandeira do Estado da Bahia; 1 Bandeira do Brasil, conforme especificação, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Serrinha/Ba, no valor de **R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais)** para o período informado na Solicitação de Despesa, prestamos as seguintes informações sobre a previsão de recursos e saldos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas decorrentes:

(x) Há recursos orçamentário para o pagamento das obrigações, conforme dotação abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR ESTIMADO/ RESERVADO
01 - CAMARA MUNICIPAL	2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA.	339039	00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 1.080,00

() Não há recursos orçamentários para pagamento das despesas solicitadas.

() Despesas Extra-orçamentárias.

Atenciosamente,

Serrinha, 25 de julho de 2022.


ROSA CAROLINA DA ROCHA SANTIAGO QUEIROZ.

SETOR FINANCEIRO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2022

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 1 - Poder Legislativo				
Órgão: 53000 - CÂMARA MUNICIPAL				
UO: 53001 - CÂMARA MUNICIPAL				
Dotação: 01.031.0011.1001 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA				
30000000	DESPESAS CORRENTES			40.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			200.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	200.000,00		
			Total Dotação:	240.000,00
Dotação: 01.031.0011.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA				
30000000	DESPESAS CORRENTES			5.717.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.697.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.697.000,00	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.850.000,00		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	847.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.020.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.020.000,00	
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	5.000,00		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	185.000,00		
33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria	405.000,00		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00		
33904000 - 0100000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33904100 - 0100000	Contribuições	5.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			100.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		
			Total Dotação:	5.817.000,00
			Total Unid. Orçamentária:	6.057.000,00
			Total Órgão:	6.057.000,00



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022

Assunto: Fornecimento de bandeiras oficiais

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Serrinha solicitou desta Comissão a formalização de processo administrativo visando a aquisição de três bandeiras: 1 Bandeira do Município de Serrinha; 1 Bandeira do Estado da Bahia; 1 Bandeira do Brasil, conforme especificações, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Serrinha/Ba, a partir de Solicitação de Despesa encaminhada pelo Gabinete da Presidência.

Constam nos autos orçamentos que demonstram a compatibilidade com os preços praticados no mercado local e adotados por esta Administração como parâmetro de aceitabilidade dos preços constantes das cotações de preços.

Os orçamentos foram obtidos junto às empresas **FABRICIO DO NASCIMENTO CRUZ**, **EDILZA SIMOES DA COSTA**, **ISOLINA COSTA SÁ**, conforme demonstram os formulários de cotação de preços nestes autos. Realizada a comparação de preços, obteve-se o seguinte resultado:



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇO

ITEM UNICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PEDIDO	UNID	QTD	Fornecedor 1 - FABRICIO DO NASCIMENTO CRUZ		Fornecedor 2 - EDILZA SIMOES DA COSTA		ISOLINA COSTA SÁ		PREÇOS	
				UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNITARIO	TOTAL
1	CONFEÇÃO DE BANDEIRAS DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, MEDINDO 120 X 150M, EM TECIDO POLIÉSTER, LINHAS POLIÉSTER, BRASÃO CONFECCIONADO COM TINTAS SUBLIMÁTICAS E COR PADRONIZADA DO MUNICÍPIO.	UND	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 360,00	R\$ 360,00	R\$ 495,00	R\$ 495,00	R\$ 435,00	R\$ 435,00
2	CONFEÇÃO DE BANDEIRA DO ESTADO DA BAHIA, MEDINDO 120X150MM, EM TECIDO POLIÉSTER, BRASÃO CONFECCIONADO COM TINTAS SUBLIMÁTICAS E COR PADRONIZADA DO ESTADO.	UND	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 360,00	R\$ 360,00	R\$ 495,00	R\$ 495,00	R\$ 435,00	R\$ 435,00
3	CONFEÇÃO DA BANDEIRA DO BRASIL, MEDINDO 120 X 150M, EM TECIDO POLIÉSTER, BRASÃO CONFECCIONADO COM TINTAS SUBLIMÁTICAS E COR PADRONIZADA DO BRASIL.	UND	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 360,00	R\$ 360,00	R\$ 495,00	R\$ 495,00	R\$ 435,00	R\$ 435,00
				R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.485,00	R\$ 1.485,00	R\$ 1.305,00	R\$ 1.305,00
VALOR MÉDIO TOTAL DO ITEM											

1ª CLASSIFICADA ----- R\$ 1.080,00 Fornecedor 2
2ª CLASSIFICADA ----- R\$ 1.350,00 Fornecedor 1
3ª CLASSIFICADA ----- R\$ 1.485,00 Fornecedor 3

SERRINHA - BA, 20 DE JULHO DE 2022.

KARLA VILANE OLIVEIRA SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha – Bahia

Considerado o critério de menor valor global, **EDILZA SIMOES DA COSTA- CNPJ: 12.875.921/0001-87**, apresentou a melhor proposta de fornecimento de bandeiras, objeto da Solicitação de Despesa, correspondente ao valor global de **R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais)**.

A pessoa jurídica com regularidade fiscal para contratar, especialmente perante o Instituto Nacional da Seguridade Social (CND – Previdenciária) e perante o Fundo de Garantia e Tempo de Serviço (CRF-FGTS), conforme documentos em anexo.

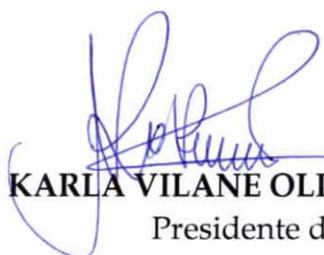
Quanto à forma de contratação, temos entendimento idêntico ao exposto pela Procuradoria Jurídica, tendo vista que os fundamentos legais e a justificativa fática apresentada se enquadra perfeitamente com a tipificação legal da Lei 8.666 de 21.06.1993, que assim preceitua:

Art. 24. É dispensável a licitação:

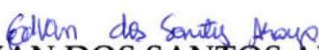
(...)II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Pelo exposto, esta comissão por maioria de seus membros, decidiu considerar dispensável licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de três bandeiras: 1 Bandeira do Município de Serrinha; 1 Bandeira do Estado da Bahia; 1 Bandeira do Brasil, conforme especificações, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Serrinha/Ba, junto ao prestador **EDILZA SIMOES DA COSTA- CNPJ: 12.875.921/0001-87**, para fornecimento do objeto acima descrito.

Em tempo submete a presente deliberação ao Presidente da Câmara para que, se entender oportuna e adequada aos preceitos legais da administração, haja ratificação, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.


KARLA VILANE OLIVEIRA SOUZA
Presidente da CPL

Serrinha/Ba, 01 de agosto de 2022.


EDVAN DOS SANTOS ARAÚJO
Membro da CPL

JOSELITO SANTOS FILHO
Membro da CPL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

Serrinha, 20 de julho de 2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2022

COMUNICAÇÃO INTERNA
Ilm.º. Dr. SAUL CARNEIRO BALDIVIESO
PROCURADOR JURÍDICO

Em virtude da contratação de empresa especializada no fornecimento de três bandeiras: 1 Bandeira do Município de Serrinha; 1 Bandeira do Estado da Bahia; 1 Bandeira do Brasil, conforme especificações, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Serrinha/Ba, solicito seja emitido parecer jurídico.

Atenciosamente,



Sra. Karla Vilane Oliveira Souza
Responsável pelo Setor de Licitações



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022

Dispensa nº 020/2022

Consulente: Presidente da CPL

Consultado: Procuradoria Jurídica

Assunto: Fornecimento de bandeiras oficiais

PARECER JURÍDICO Nº 020/2022

1. RELATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Serrinha solicita parecer jurídico sobre a regularidade do Processo Administrativo em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de confecção de bandeiras oficiais para mastro externo da Câmara Municipal de Serrinha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Serrinha/Ba, em face da Solicitação de Despesa nº 031/2022, encaminhada pelo Gabinete da Presidência.

O Processo Administrativo encontra-se instruído com justificativa da necessidade da contratação do fornecimento das três bandeiras oficiais para colocar no mastro da Câmara Municipal, com descrição clara do objeto e indicação de valor estimado e dos recursos para cobertura da despesa, bem se faz acompanhar de Pesquisa de Mercado junto a empresas do ramo.

Há registro de que há existência de disponibilidade financeira para suportar as despesas com a futura contratação, ao fim deste processo, de acordo com o que estabelece o art. 167 da Constituição Federal e art. 7º da Lei de Licitações e contratos administrativos.

O valor estimado da Contratação está previsto em R\$1.043,18 (mil e quarenta e três reais e dezoito centavos) resultante da média de valores obtido junto às empresas que apresentaram o menor orçamento e em pesquisa do banco de preços.

É o relatório.

2. MANIFESTAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

O art. 2º da Lei nº 8.666/93 determina que "obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei".

Da leitura do dispositivo constitucional conclui-se que essa regra poderá comportar exceções. Essas exceções estão calcadas exatamente na consecução do interesse público.

Ao se falar em situações em que o poder público poderá contratar sem prévia licitação, se está na verdade falando de dispensa e de inexigibilidade de licitação. São os meios pelos quais a Lei nº. 8.666/93 autoriza a Administração a fugir do procedimento padrão.

A Lei nº. 8.666/93 trata das situações de dispensa de licitação no art. 17 e 24, ao passo que disciplina os casos de inexigibilidade de licitação no art. 25. A dispensa e inexigibilidade são situações totalmente distintas, fundamentadas em razões autônomas.

Na dispensa há possibilidade de competição, o que tornaria o certame possível, porém a lei elege valores que precisam ser alcançados ou os reputa tão importantes ou superiores ao procedimento formal, de modo que autoriza o administrador a furtar-se de realizá-lo.

A inexigibilidade de licitação encontra fundamento em situações onde não é possível realizar-se a competição, noção implícita ao instituto da licitação. O motivo para não licitar, portanto, é óbvio, pois inócuo seria o certame.

No caso específico, a Câmara deseja contratar empresa especializada no fornecimento de bandeiras oficiais do Município de Serrinha, do Estado da Bahia e do Brasil, conforme especificações, para tanto realizou a cotação de preço cujo menor valor para contratação foi de R\$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais).

O valor apresentado enquadra-se perfeitamente na tipificação legal prevista no inciso II, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, que estabelece a possibilidade de contratação por dispensa de Licitação, senão vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 - CNPJ: 13.347.406/0001-97
E-mail: copel.cms@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

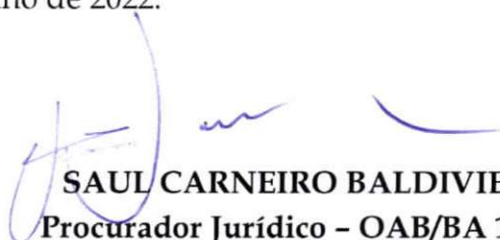
Verificada a regularidade fiscal da licitante, especialmente perante o Instituto Nacional da Seguridade Social (CND - Previdenciária) e perante o Fundo de Garantia e Tempo de Serviço (CRF-FGTS), não vejo óbice à contratação direta da empresa que apresentou o menor orçamento para o serviço pretendido.

O Solicitante informou que a execução dos serviços se dará pelo regime de empreitada por preço global. Assim sendo, verifica-se a necessidade de elaboração de Instrumento Contratual ou outro instrumento hábil a substituí-lo para tratar das obrigações entres as partes.

Pelo exposto, com baste em tudo quanto acima dito, opino favoravelmente pela contratação em tela, mediante processo de contratação direta por dispensa junto à empresa EDILZA SIMOES DA COSTA - CNPJ: 12.875.921/0001-87, com fulcro no art. 24, II da Lei de Licitações, estando o preço compatível com o valor de mercado e após a verificação da regularidade fiscal.

À consideração superior. É o parecer.

Serrinha, 29 de julho de 2022.


SAUL CARNEIRO BALDIVIESO.
Procurador Jurídico - OAB/BA 18.349
Matricula - 123.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315

Serrinha - Bahia

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO		
DISPENSA DE LICITAÇÃO Art. 24, I Lei 8.666/93	UNIDADE REQUISITANTE: Câmara Municipal de Serrinha	Nº PROCESSO: 031/2022
FORNECEDOR: EDILZA SIMOES DA COSTA		
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de confecção de bandeiras oficiais para mastro externo da Câmara Municipal de Serrinha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.		
DATA DA AUTUAÇÃO: 26/07/2022		
DATA DA ABERTURA: 18/07/2022		
DATA DA PUBLICAÇÃO: 03/08/2022		
Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 031/2022		

S	N	EP	NA
SIM	NÃO	EM PARTE	NÃO SE APLICA

Questões relativas aos documentos e procedimentos a serem considerados na instrução do processo de contratação.	S	N	EP	NA
1. O processo de contratação foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, caput, Lei 8666/93 - LLCA)?;	X			
2. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do processo de contratação (art. 38, caput, Lei 8666/93 - LLCA)?;	X			
3. O processo de contratação contém a indicação do recurso próprio para a despesa (art. 38, caput, Lei 8666/93 - LLCA)?;	X			
4. Há solicitação para a contratação com a respectiva justificativa e autorização constam nos autos?	X			
5. O objeto está devido e completamente especificado?	X			
6. Constam nos autos a pesquisa de preço;	X			
7. O projeto básico ou especificação detalhada fazem parte do processo?	X			
8. A procuradoria jurídica se manifestou especificamente sobre a possibilidade de dispensa da licitação (art. 38, caput, Lei 8666/93 - LLCA)?	X			
9. Há nos autos comprovantes da publicação na imprensa oficial do Ato da ratificação da Dispensa de Licitação?	X			
10. Existe declaração do setor competente de que o gasto necessário à realização do procedimento licitatório e à consequente contratação tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias (art. 16, II da Lei Complementar nº 1010/2000)?	X			
11. A minuta do contrato está no processo de contratação?	X			



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315

Serrinha - Bahia

12. O preâmbulo da minuta do contrato contém:				X
a). A indicação dos nomes das partes e de seus representantes;	X			
b). O ato que autoriza a sua lavratura?	X			
c). O número do processo da dispensa?	X			
d). A sujeição dos contratantes às normas pertinentes e às suas cláusulas?	X			
13. A minuta do contrato indica (art. 55 da Lei 8666/93):				
a). O objeto da contratação e seus elementos característicos?	X			
b). A vinculação ao ato de declaração da dispensa da licitação e a proposta feita pelo interessado (art. 54, inciso 2º, Lei 8666/93)?	X			
c). O regime de execução ou a forma de fornecimento?	X			
d). O preço unitário e global?	X			
e). As condições de pagamento?	X			
f). Os recursos orçamentários necessários para a contratação?	X			
g). A data de início e de conclusão da sua execução ou da entrega do objeto?	X			
h). O prazo e condições para recebimento definitivo do objeto?	X			
i). Os direitos das partes?	X			
j). As responsabilidades das partes?	X			
k). As penalidades cabíveis, de acordo com a gravidade das faltas cometidas, garantida a prévia defesa?	X			
l). A vigência do contrato e, caso necessário, a indicação da possibilidade de eventuais prorrogações de acordo com o art. 57?	X			
m). Os prazos para manifestação das partes no caso de haver interesse de prorrogação do contrato?	X			
n). Os casos de rescisão contratual?	X			
o). A obrigação do contratado em manter, durante toda a execução de objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação?	X			
p). A legislação aplicável à sua execução e aos casos omissos?	X			
q). Que o objeto poderá sofrer acréscimos e decréscimos de acordo com os limites estabelecidos pelo art. 65, inciso 1º, da Lei 8666/93?	X			
r). As condições para reajuste dos preços e os critérios de atualizações monetárias?	X			
s). Como foro competente para dirimir qualquer questão contratual, o do órgão promotor?	X			
14. Os autos foram instruídos com parecer(es) jurídicos?	X			
15. No processo constam as comprovações de regularidade fiscal e jurídica?	X			
a). Habilitação jurídica do fornecedor ou executante nos moldes do art. 28 da Lei 8666/93?	X			
a.a). Cartão CNPJ?	X			
a.b). Ato Constitutivo?				X
b). Regularidade Fiscal (CND FEDERAL, CND MUNICIPAL, CND FGTS, CND TRABALHISTA)	X			
16. Antes da ratificação certificou-se a existência de créditos orçamentários?	X			
17. O ato de ratificação está no processo?	X			
18. Foi emitida a nota de empenho que garanta as despesas previstas para o exercício? (PENDENTE)				
19. O original do contrato foi assinado pelas partes interessadas e testemunhas? (PENDENTE)				
20. O extrato do contrato foi publicado no DOM, e seu comprovante foi anexado ao processo? (PENDENTE)				



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315

Serrinha - Bahia

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Mediante análise, declara, que o **Processo Administrativo nº031/2022**, referente a **Dispensa de Licitação nº020/2022**, tendo por objeto a contratação de bandeiras oficiais para mastro externo da Câmara Municipal de Serrinha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Serrinha/Ba durante o exercício financeiro de 2022, conforme especificações, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a entidade;

Apto para Homologação.

Serrinha, 03/08/2022



MANOEL SANTOS DA SILVA JUNIOR
Controle Interno



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315

Serrinha - Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022.

DISPENSA Nº 020/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para prestação de serviço de confecção de bandeiras oficiais para mastro externo da Câmara Municipal de Serrinha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, junto a empresa **EDILZA SIMOES DA COSTA- CNPJ: 12.875.921/0001-87**, cujo valor global da contratação será de R\$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Serrinha, 03 de agosto de 2022.

ALEXANDRO DOS REIS MENEZES.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA.



Diário Oficial do MUNICÍPIO

J. L.S.
SILVA21
7840560
00154

Assinado digitalmente
por J. L.S.
em 03/08/2022
às 14:05:04
Data
2022.08.03
às 14:05:04

ANO 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA-BA

A Câmara Municipal de Serrinha, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 020/2022



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

Presidente: Alexandro dos Reis Menezes
1º Secretário(a):
Editor: Ass. de Comunicação CM Serrinha - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

Av. Manoel Novaes, Centro - Cep 48.700-000 - Serrinha - Bahia - Brasil - Tel.: +55 (75) 3261-2315





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

2

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022.
DISPENSA Nº 020/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para prestação de serviço de confecção de bandeiras oficiais para mastro externo da Câmara Municipal de Serrinha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, junto a empresa **EDILZA SIMOES DA COSTA- CNPJ: 12.875.921/0001-87**, cujo valor global da contratação será de R\$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Serrinha, 03 de agosto de 2022.

ALEXANDRO DOS REIS MENEZES.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA.

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ: 13.347.406/0001-97
E-mail: copel.cms@gmail.com

Av. Manoel Novaes, Centro - Cep 48.700-000 - Serrinha - Bahia - Brasil - Tel.: +55 (75) 3261-2315

